



Jornal Notícias

12-02-2016

Periodicidade: Diário
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 110603

Temática: Justiça
Dimensão: 1368
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/18

● Lesados transferem dinheiro para redes criminosas julgando estar a pagar dívidas a fornecedores ● Dois milhões de prejuízos Página 18

Burla internacional trama 40 empresários

Cibercriminalidade A “fraude CEO” leva empresários a autorizar transferências bancárias para redes criminosas no estrangeiro, pensando estar a pagar dívidas a fornecedores. Esquema causou dois milhões de prejuízos a cerca de 40 empresas

Burlões atacam administradores de empresas



Burlões também conseguem piratear correio eletrónico das empresas, para obter informação sobre os negócios

“Burla do presidente” causou prejuízos de milhões

● A “burla do presidente” consiste em levar um alto funcionário de uma multinacional a realizar uma avultada transferência de emergência para pagar uma alegada dívida que se encontra prestes a vencer. Existe uma variante em que o argumento é a necessidade de fazer “desaparecer” rapidamente um “saco azul”, face a uma “ameaça iminente do Fisco”. Normalmente, o alto funcionário é contactado pelo criminoso, que se faz passar por presidente do Conselho de Administração, tratando-o de forma familiar e prometendo-lhe um favor, uma promoção ou um prémio. Depois, o burlão envia os números da conta, que está sempre no estrangeiro, para onde o dinheiro deverá ser enviado. Em França, nos últimos cinco anos, esta burla já causou prejuízos superiores a 400 milhões de euros de prejuízos. As autoridades não descartam a existência de casos em Portugal, mas até agora não houve queixas formais.

Alexandre Panda
justica@jn.pt

► São burlas cada vez mais frequentes em Portugal. Têm como alvos médias empresas, multinacionais e gestores que são levados a efetuar transferências bancárias que podem chegar aos 150 mil euros para contas no estrangeiro pensando estar a pagar a fornecedores ou a esconder “sacos azuis” da ameaça iminente do Fisco (esta última, até agora, sem registo de queixas). Cerca de 40 empresas já foram vítimas do esquema, que causou prejuízos de pelo menos dois milhões de euros, sobretudo nos setores do calçado e da pedra.

São burlas sem grande sofisticação, mas que requerem acesso a informação privilegiada sobre as empresas-alvo ou até mesmo um cúmplice que forneça essa informação, como tem sido frequentemente detetado pelas autoridades. De resto, as organizações criminosas precisam apenas de um telefone, de uma conta de email e de um esquema de contas bancárias que lhes permita fazer rapidamente desaparecer o dinheiro conseguido, designadamente através de offshores.

Na posse de informação sobre, por exemplo, um negócio de compra de matéria-prima em curso por parte de uma empresa, os burlões assumem a identidade de um dos interlocutores, por telefone ou por email, passando a manipular toda a situação.

“É alguém que se mete no meio do negócio. Normalmente, esse indivíduo, munido da informação do negócio, consegue levar o comprador a fazer um depósito inicial de 20% ou 30% do valor da compra para uma conta bancária que ele controla”, explicou ao JN Carlos Cabreiro, coordenador de investigação criminal da Secção Central de Investigação da Criminalidade Informática e Tecnológica (SCICIT) da Polícia Judiciária (PJ).

Correio eletrónico pirateado

Normalmente, essas transferências bancárias são feitas para países com os quais Portugal não tem grande cooperação policial, como a China ou a Costa de Marfim. Ou ainda para offshores, a caminho de outras contas. Este “labirinto financeiro” cria grandes dificuldades aos investigadores, que tentam seguir o rasto do dinheiro. São mecanismos que podem arrastar a investigação para um beco que, por vezes, não tem saída. Além do cúmplice “infiltrado”,

também há a possibilidade de as redes criminosas “espiarem” a correspondência eletrónica das empresas para conseguirem a necessária informação privilegiada sobre determinados negócios. “Trata-se de uma intrusão com recurso à chamada ‘escuta’ do correio eletrónico. Utilizando esse estratégia, fazem-se passar pela verdadeira empresa e concretizam na mesma as burlas. Outras vezes, a fraude também pode ser feita com recurso a emails em tudo idênticos aos originais. Apenas diferem num pormenor, quase impercetível. Fazem crer que o comprador está a falar com o verdadeiro vendedor e levam-no a transferir valores para as contas de que já falamos”, explica o especialista.

O prejuízo para as empresas é grande e pode mesmo levar à falência. “Estas burlas podem atingir valores enormes. Se estivermos a falar de negócios da ordem dos 400 ou 500 mil euros, em que os pagamentos iniciais são de 30% do valor total, as perdas para empresas são enormes, na ordem dos 150 mil euros de cada vez. Já tivemos muitas situações, quer com empresas portuguesas, quer com estrangeiras”, explica Carlos Cabreiro. ●

pormenores :

30%

do valor de uma encomenda é solicitado pelas redes criminosas que conseguem fazer-se passar por fornecedores.

“Fraude CEO”

● A Europol apelidou este golpe “fraude CEO”, do inglês “chief executive officer”, o que corresponde ao diretor executivo.

Tempo é importante

● Os criminosos aproveitam o tempo que a mercadoria demora a chegar para fazer múltiplas transferências de dinheiro. Quando as empresas se apercebem da falta da mercadoria ou da falta do dinheiro, já é tarde para anular a transferência.

Vergonha

● Muitas empresas não se queixam quando são vítimas do esquema. Têm medo da má publicidade. A PJ contabiliza cerca de 40 empresas vítimas, mas haverá mais.